

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Pese embora as significativas alterações legislativas que o regime do internato médico sofreu nos últimos anos, designadamente no sentido da autonomização legislativa relativamente aos diplomas das carreiras médicas, subsistem ainda desajustamentos no modelo de internato vigente a que importa dar resposta.

Neste contexto, determinou o atual Governo, através do Despacho nº 16696/2011, de 12 de Dezembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, a criação de um grupo de trabalho para a revisão do regime do internato médico.

Nos termos do referido despacho, a reorganização do internato médico deverá permitir a revisão do modelo de organização da formação médica pós-graduada, a clarificação e melhoria do acesso ao internato médico, a reformulação dos mecanismos de colocação e mobilidade dos internos e, finalmente, a racionalização da gestão dos procedimentos concursais.

Daqui se infere a importância atribuída pelo Governo a um planeamento da formação pós-graduada que promova a universalidade do acesso dos licenciados em medicina ao internato médico de acordo com as capacidades formativas do sistema.

Importa também ter especialmente presente a Resolução da Assembleia da República n.º 71/2012, de 20 de Abril, a qual recomendou ao Governo a abertura de vagas para a realização de internatos médicos em todos os estabelecimentos com idoneidade formativa proposta pela Ordem dos Médicos, independentemente da sua natureza jurídica.

Tendo presente as propostas que o grupo de trabalho para a revisão do regime do internato médico deverá proximamente efetuar nesse âmbito, importa conhecer o entendimento que o Governo terá acerca das mesmas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados vêm, através de Vossa Excelência, requerer ao Governo que preste as seguintes

informações:

1. Admite o Governo, designadamente através dos Ministérios da Saúde e da Educação, uma alteração futura do *numeros clausus* em medicina?
2. Qual é a previsão das vagas para o ingresso nas faculdades de medicina no ano letivo de 2012/2013?
3. Considera o Governo que as capacidades formativas existentes no Sistema de Saúde podem ser reforçadas, tendo em vista aumentar o número de vagas no internato médico?
4. Admite em especial o Governo o reforço da possibilidade de formação médica pós-graduada nas instituições privadas de saúde que cumpram os requisitos de idoneidade exigíveis?
5. Que medidas pondera o Governo tomar no que se refere à política de financiamento da formação no internato médico, tendo em vista o reforço dessa formação?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 30 de Maio de 2012

Deputado(a)s

MIGUEL SANTOS(PSD)

NUNO REIS(PSD)

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

GRAÇA MOTA(PSD)

LAURA ESPERANÇA(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

CONCEIÇÃO BESSA RUÃO(PSD)